

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - Nº 4968 17 de Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 256/2019-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Antonio Fernando de Matos, Fiscal Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula nº 27761, Sossteny Barbosa Pereira, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula nº 26589 e Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula nº 25013, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que trata o Processo nº 008072/2019/SMAG/Vol. 1, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 16 de setembro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 257/2019-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Jacqueline Peixoto Diniz, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, Matrícula 27903, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 010591/2019/SMAG, que tem como objeto, contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Sistema Integrado de Gerenciamento Administrativo Informatizado, para atender as necessidades da Folha de Pagamento de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 16 de setembro de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA Nº 46/2019-PRESSEM.

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento da senhora IRACI OLIVEIRA DA CUNHA - Assessora 2, em razão do seu deslocamento na Cidade de SÃO PAULO - SP, para participar no Seminário Nacional: "Como planejar a Contratação e Estruturar o Termo de Referência para Compra e Serviços Contínuos", no período de 13.09.2019 a 19.09.2019, com ônus para este Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e,
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 11 de setembro de 2019.

Ana Lúcia Ziegler
Presidente da Previdência Municipal
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

Portaria nº. 47/2019-PRESSEM.

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento da senhora ELI SANGELA BERMEJO DE SOUZA - Gerente de Gestão Administrativa, em razão do seu deslocamento na Cidade de SÃO PAULO - SP, para participar no Seminário Nacional: "Como planejar a Contratação e Estruturar o Termo de Referência para Compra e Serviços Contínuos", no período de 13.09.2019 a 19.09.2019, com ônus para este Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e,
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 11 de setembro de 2019.

Ana Lúcia Ziegler
Presidente da Previdência Municipal
PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

Portaria nº. 48/2019-PRESSEM

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar o afastamento da servidora ANA LUCIA DA SILVA ZIEGLER, Presidente de Previdência Municipal, em razão do seu deslocamento na cidade de São Paulo - SP, para participar no Seminário Nacional: "Como planejar a Contratação e Estruturar o Termo de Referência para Compra e Serviços Contínuos", no período de 13.09.2019